

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 40/2025**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, conforme os ditames do Decreto 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto intitulado “2039 - Convênio 01 23 0593.00 Finep (Ref.2817/22) _TripPublico”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da **Seleção Pública nº 40/2025**, com o objetivo de contratar empresa especializada no **Small tower 5G cell site + license**, conforme as especificações do **Termo de Referência**, sob o critério de **menor preço global**. O edital foi divulgado via internet no sítio www.fundecc.org.br e no Diário Oficial da União. A Presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião, presencialmente, o Professor Demóstenes Zegarra Rodriguez, responsável pela análise técnica das propostas recebidas. De forma online, estiveram presentes os representantes da empresa VS Telecom Ltda: Rubens Murdiga, Marcelo Araújo, Evandro Souza e Hugo Filgueiras. A comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que a seguinte empresa enviou proposta para participar do certame: VS TELECOM LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.259.319/0001-24, apresentando o valor de R\$ 886.639,41 (oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Com a abertura da proposta, deu-se início à verificação, sendo esta tecnicamente classificada pelo responsável técnico. Na sequência, procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação, os documentos se encontravam válidos e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Dessa forma, a empresa **VS TELECOM LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.259.319/0001-24, apresentando valor R\$ 886.639,41 (oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), foi considerada **vencedora do certame**, tendo atendido plenamente às especificações exigidas à luz do edital e seus anexos. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h28min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão